



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 18 de setembro de 2019

I

Série

Número 152

3.º Suplemento

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Declaração de Retificação n.º 22/2019

Retifica a Portaria n.º 555/2019, referente à autorização da repartição dos encargos orçamentais relativos ao acordo de cooperação a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação e a Fundação Princesa Dona Maria Amélia, titular do estabelecimento de educação/ensino Externato Princesa Dona Maria Amélia, publicada no 3.º suplemento, do *Jornal Oficial*, I série, n.º 157, de 17 de setembro de 2019.

Declaração de Retificação n.º 23/2019

Retifica a Portaria n.º 556/2019, referente à autorização da repartição dos encargos orçamentais relativos ao contrato simples a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação e a SERAD, Lda., titular do estabelecimento de educação “Planeta das Crianças”, publicada no 3.º suplemento, do *Jornal Oficial*, I série, n.º 157, de 17 de setembro de 2019.

Declaração de Retificação n.º 24/2019

Retifica a Portaria n.º 558/2019, referente à autorização da repartição dos encargos orçamentais relativos ao contrato simples a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação e a sociedade Nascimento & Matos, Lda., titular do estabelecimento de educação “O Príncipezinho”, publicada no 3.º suplemento, do *Jornal Oficial*, I série, n.º 157, de 17 de setembro de 2019.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA

Portaria n.º 566/2019

Dá nova redação ao n.º 1 da Portaria n.º 271/2019, de 10 de maio, que autorizou a distribuição dos encargos orçamentais relativos ao fornecimento, instalação e queima de fogo-de-artifício para as Festas de Natal e Passagem do Ano 2019/2020, da Região Autónoma da Madeira, no montante total de € 1.200.000,00.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO****Declaração de Retificação n.º 22/2019**

Por ter saído com inexatidão no JORAM, I Série, 3.º Suplemento, n.º 151, de 17 de setembro de 2019, a Portaria n.º 555/2019, referente à autorização da repartição dos encargos orçamentais relativos ao acordo de cooperação a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação e a Fundação Princesa Dona Maria Amélia, titular do estabelecimento de educação/ensino Externato Princesa Dona Maria Amélia, retifica-se o seguinte:

Onde se lê:

“1- (...) Hospício (...)”

Deve ler-se:

1- “1- (...) Fundação (...)”

Vice-Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional de Educação, aos 18 dias do mês de setembro de 2019.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Declaração de Retificação n.º 23/2019

Por ter saído com inexatidão no JORAM, I Série, 3.º Suplemento, n.º 151, de 17 de setembro de 2019, a Portaria n.º 556/2019, referente à autorização da repartição dos encargos orçamentais relativos ao contrato simples a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação e a SERAD, Lda., titular do estabelecimento de educação “Planeta das Crianças”, retifica-se o seguinte:

Onde se lê:

1- “(...) titular do estabelecimento de educação com a mesma denominação (...)”

Deve ler-se:

2- “(...) titular do estabelecimento de educação “Planeta das Crianças” (...)”.

Vice-Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional de Educação, aos 18 dias do mês de setembro de 2019.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Declaração de Retificação n.º 24/2019

Por ter saído com inexatidão no JORAM, I Série, 3.º Suplemento, n.º 151, de 17 de setembro de 2019, a Portaria n.º 558/2019, referente à autorização da repartição dos

encargos orçamentais relativos ao contrato simples a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação e a sociedade Nascimento & Matos, Lda., titular do estabelecimento de educação “O Principezinho”, retifica-se o seguinte:

Onde se lê:

“Funcionamento

Ano Económico de 2020

(janeiro a agosto) 296.593337 €”

Deve ler-se:

“Funcionamento

Ano Económico de 2020

(janeiro a agosto) 296.593,33 €”

Vice-Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional de Educação, aos 18 dias do mês de setembro de 2019.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Jorge Maria Abreu de Carvalho

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E
CULTURA****Portaria n.º 566/2019**

de 18 de setembro

Havendo necessidade de alterar a Portaria n.º 271/2019, publicada no *Jornal Oficial* n.º 72, Iª Série, de 10 de maio, manda o Governo Regional da Madeira, através do Vice-Presidente do Governo Regional e da Secretária Regional do Turismo e Cultura, o seguinte:

1.º O n.º 1 da Portaria n.º 271/2019, de 10 de maio, passa a ter a seguinte redacção:

“1.º Os encargos orçamentais relativos ao fornecimento, instalação e queima de fogo-de-artifício, para as Festas de Natal e Passagem do Ano 2019/2020, da Região Autónoma da Madeira, no montante total de 1.048.104,72€ (um milhão quarenta e oito mil cento e quatro euros e setenta e dois centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, ficam assim repartidos pelos anos económicos de:

- 201952.405,24€.

- 2020995.699,48€.

2.º A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Assinada em 18 de setembro de 2019.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

A SECRETÁRIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA, Paula Cristina de Araújo Cabaço da Silva

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)